



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 00218.000087/2007-54
UNIDADE AUDITADA : Furnas
CÓDIGO UG : 910811
CIDADE : Rio de Janeiro
RELATÓRIO Nº : 190357
UCI Executora : 170130

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral/Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190357, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão de Furnas.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO:** Identificamos a ação da Empresa no exercício quanto à geração, transmissão e sua participação no setor, e aos resultados obtidos.
- **QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO:** Abordamos aspectos dos indicadores de desempenho corporativo e econômicos-financeiros.
- **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS:** Foram examinadas as celebrações de sete convênios quanto à compatibilidade do objeto, à existência de conta específica, a apreciação jurídica do processo, a existência de plano de trabalho, aos extratos da conta e a natureza das despesas.
- **REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Examinamos processos quanto à formalização legal e contratos firmados sem licitação por meio de dispensa e inexigibilidade.
- **REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Verificamos o quantitativo de pessoal.



- **ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:** Abordamos aspectos da seguridade social - atuação da patrocinadora.
- **CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU:** Foi examinado o cumprimento do Acórdão n.º 354/2006 TCU Plenário.
- **PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**
- **ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:** Examinamos o cumprimento da programação planejada.
- **SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI, conforme tratado no item 5.1.2.1 do Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

5.1.1 - As metas físicas e financeiras, previstas no PPA 2004-2007, estão vinculadas às Ações seguintes, contidas no Programa 0276 - Gestão de Política de Energia, no Programa 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro - Oeste e no Programa 0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, cujos objetivos são, respectivamente, promover estudos de novos aproveitamentos de geração e ampliação da transmissão de energia elétrica, atender as necessidades de energia elétrica das regiões Sudeste e Centro-Oeste e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional - SIN e dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional. Seguem exemplos da atuação da empresa:

- ampliação do parque gerador de energia elétrica, com a entrada em operação da Usina Hidroelétrica Peixe Angical (452MW).
- Na área de transmissão, entrada em operação da linha de transmissão de 500 KV de Peixe Angical a Gurupi, com 92 KM.
- Quanto ao planejamento elétrico da operação, foram realizados estudos pré-operacionais de novos equipamentos, análise de projetos, etc. Por exemplo: banco de transformadores 525/345 KV - 400 MVA.



5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS

5.2.1 - O desempenho da empresa é avaliado mediante os indicadores de desempenho corporativo e Econômico-Financeiros.

- O lucro líquido, em 2006, representou uma diminuição de 57% em relação ao resultado do ano anterior. Este resultado é consequência de fatos não recorrentes, tais como as provisões para crédito de liquidação duvidosa, constituídas nesse exercício.
- A receita operacional líquida em 2006 foi 5,4% superior a do exercício anterior, resultado do início da vigência de contratos firmados por ocasião do leilão de energia existente, ocorrido em dezembro de 2004.
- O comportamento dos índices de liquidez corrente e de liquidez geral mantiveram-se próximos à média dos últimos anos.
- Os níveis reduzidos de endividamento de curto prazo e de longo prazo traduzem-se em oportunidades de alavancagem adicional da empresa para fazer frente a eventuais necessidades do seu programa de investimento.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

5.3.1 - Identificamos a ocorrência de controle adequado na execução de convênios. Foram analisados sete processos de celebração de convênios de um total de 43, que representam, aproximadamente, 38% do valor total dos convênios. O exame efetuado avaliou a formalização legal, inclusive quanto à existência dos correspondentes extratos das contas específicas e documentação de pagamento das despesas e não registramos impropriedades.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.4.1 - Foram analisados, quanto à formalização legal, 20 processos licitatórios referentes a suprimento de bens e serviços, de um total de 2.283, que representam, aproximadamente, 1,5% do valor total dos contratos, além de nove contratos conforme item n.º 4.1.1.2 do anexo. Não foram identificadas impropriedades salvo no processo de Tomada de Preços DAQ.G.TP.0018.2006, no qual não houve cumprimento de cláusula contratual.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.5.1 - No exercício de 2006, o efetivo de pessoal da Furnas somava 7026 funcionários, compostos por quadro próprio, terceirizados e estagiários. Ressaltamos que a empresa admitiu, no exercício de 2006, cento e cinquenta e um empregados, resultado de um processo seletivo público. Segundo informações fornecidas pela empresa a convocação dos candidatos classificados no concurso público n.º 01/2002 respeitou a ordem de classificação, condicionada à autorização do DEST/MPOG, além dos novos empregados terem sido cadastrados no SISAC.



5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

5.6.1 - Furnas apresentou repasses à Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social. Observamos que não há cessão de bens à Fundação Real Grandeza.

5.7 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU

5.7.1 - A Empresa recebeu no exercício determinações do TCU, contidas no Acórdão 354/2006 TCU-Plenário. Através das correspondências DP.E.105 e 106.2006, datadas de 03/05/2006, para o Presidente da Eletrobrás e Ministro de Minas e Energia, respectivamente, foi encaminhada cópia do recurso (pedido de reexame) junto ao TCU.

5.8 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

5.8.1 - De acordo com informações da empresa, não houve projeto com financiamento externo desenvolvido por Furnas.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

5.9.1 - A Auditoria Interna da Empresa desenvolveu satisfatoriamente suas atividades, embora deixasse de realizar algumas auditorias planejadas, por conta de participar do processo de estruturação para atendimento às exigências da Lei Sarbanes Oxley - SOX, e de demandas especiais.

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

5.10.1 - De acordo com informações fornecidas pela empresa, a empresa não faz uso de cartão de crédito.

5.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

5.11.1 - As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.



III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe que estão detalhadamente consignadas no Anexo I deste relatório.

Rio de Janeiro - RJ, 27 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 190357
UNIDADE AUDITADA : FURNAS
CÓDIGO : 910811
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00218.000087-2007/54
CIDADE : RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0002 a 0006, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 190357, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. O fato que ensejou tal certificação foi o seguinte:

3.1 Impropriedade

4.1.3.1

Extrapolação do prazo de conclusão dos serviços, sem formalização de termo aditivo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007.

MARISA PIGNATARO
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO / RJ - SUBSTITUTA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 190357
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00218.000087/2007-54
UNIDADE AUDITADA : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A
CÓDIGO : 910811
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de **01jan2006** a **31dez2006** como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n° 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n° 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 28 de junho de 2007

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA